



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO
E DESENVOLVIMENTO RURAL**

REQUERIMENTO Nº , de 2016
(Do Sr. Luis Carlos Heinze)

Requer a realização de audiência pública para discutir os efeitos da Resolução Bacen 4.483, de 3 de maio de 2016.

Senhor Presidente,

Com base nos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requiero a Vossa Excelência, após ouvido o plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para discutir os efeitos da Resolução do Banco Central do Brasil – Bacen - nº 4.483, de 3 de maio de 2016, que, entre outras deliberações, limita a concessão de crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf – aos produtores de tabaco.

Em 2012, tentativa semelhante chegou a ser imposta por meio da Resolução Bacen 4.107, de 28 de junho daquele ano, que pretendia elevar, como condicionante para acesso ao crédito, a receita bruta gerada por outras atividades, que não a fumageira, de 20% para no mínimo 25%. Na época, a norma amplamente debatida e que teve os efeitos sustados por ação desta Comissão, excluiria do Pronaf, pelo menos, 50% das famílias produtoras de fumo.

Agora, em mais uma tentativa de prejudicar novamente os pequenos produtores rurais, o Conselho Monetário Nacional – CMN - aprova a Resolução 4.483/16 bem mais restritiva. Ela eleva os percentuais de 20% para 30%, já nesta safra; para 40% no ano agrícola 2017/18; e chega a 50% a partir de 2018/19. Além disso, a norma modifica dispositivos do capítulo 10 do Manual de Crédito Rural – MCR - e veda, explicitamente, o financiamento para construção, reforma e manutenção das estufas para secagem do fumo ou de uso misto.

Sugiro que sejam convidados para este debate os secretários de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA - e de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA - o presidente da Câmara Setorial do Tabaco, autoridades representantes da Casa Civil da Presidência da República, do Ministério da Fazenda e da Associação dos Fumicultores do Brasil – Afubra - e das federações da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul – Farsul – da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina – Faesc - da Agricultura do Estado do Paraná – FAEP - dos Trabalhadores na Agricultura do Rio Grande do Sul – Fetag - dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina – Fetaesc - dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná - Fetaep – da Associação Brasileira da Indústria do Fumo – Abifumo - do Sindicato da Indústria do Tabaco – Sinditabaco – da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA - da Associação dos Municípios do Vale do Rio Pardo - Amvarp – e da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura Contag e outros que possam ser sugeridos por este plenário.

Deputado LUIS CARLOS HEINZE
PP/RS